

MODELO 1 - CARTA DE CREDENCIAMENTO

Concorrente: CONSÓRCIO H.J.P Habras-Habita Brasil Construtora e Incorporadora Ltda J.L.A Construções e Comércio EIRELI Prelcan Construções e Comércio Ltda		
Concorrência – LPN Nº: 001/2022	Lote Nº: 06	Página:

À Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Responsável pelo Recebimento das Propostas: UCP – Unidade de Coordenação do Projeto Avança Saúde São Paulo.

O(s) abaixo assinado(s) e identificado(s), na qualidade de representante(s) legal(is) da(s) Empresa(s) H.J.P, representada por HABRAS-HABITA BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA informa(m) que Erica Galdeano Firmino, portador da Cédula de Identidade nº 32.323.970-5, é a pessoa designada para representar a(s) Empresa(s) na Licitação acima referida, podendo assinar atase demais documentos, apresentar Protestos ou renúncias à apresentação de Protestos nas diferentes fases da Licitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

São Paulo, 14 de junho de 2022.

MATHEUS MEDEIROS DA SILVA
CALIO:35279111899
99

Assinado de forma digital por MATHEUS MEDEIROS DA SILVA
CALIO:35279111899
Dados: 2022.06.14 12:58:27 -03'00'

CONSÓRCIO H.J.P – LÍDER: HABRAS-HABITA BRASIL CONST. INC. LTDA
Matheus Medeiros da Silva Calio - Sócio Administrador
RG nº 53.318.550-6
Habras - Habita Brasil Construtora e Incorporadora Ltda
CNPJ: 00.663.420/0001-58
Telefone: (11) 2338-7519

MODELO 2 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Concorrente: CONSÓRCIO H.J.P Habbras-Habita Brasil Construtora e Incorporadora Ltda J.L.A Construções e Comércio EIRELI Prelcan Construções e Comércio Ltda		
Concorrência – LPN Nº: 001/2022	Lote Nº: 06	Página:

À Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Responsável pelo Recebimento das Propostas: UCP – Unidade de Coordenação do Projeto
Avança Saúde São Paulo.

Endereço: Rua General Jardim, 36 – 9º andar - Vila Buarque – CEP: 01223-010

Ref.: Proposta para construção: *Proposta para Execução de obras de Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Parque Antônio II, UBS Jardim Reimberg, UBS Cidade Dutra, UBS Jardim São Bernardo e UBS Parque das Flores, e de reforma da UPA Atualpa.*

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado as Condições de Contrato, Especificações, Desenhos, Plantas, Planilhas de Quantidades e/ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) [conforme indicado nosDDL] para a execução da mencionada Obra, conforme descrito na Cláusula 1 da Seção 1), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir a referida Obra de acordo com as Condições de Contrato, Especificações, Desenhos, Plantas e Planilhas de Quantidades ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) pelo valor de oito milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos.

2 Caso nossa Proposta seja aceita, comprometemo-nos a iniciar as Obras em (5) dias contados do recebimento da ordem do Contratante, bem como a entregar as Obras a que se refere o Contrato dentro de (540) dias, contados a partir da Data de Início das Obras.

3 Caso nossa Proposta seja aceita, nos comprometemos a oferecer Garantia de Execução, a ser aprovada por V. S^{as}, obrigando-nos, conjunta e solidariamente, pela quantia correspondente a R\$ 246.921,85 da mencionada soma de acordo com as Condições Gerais do Contrato.

4. Os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são:

[(..X..) Aplicável ou (.....) Não aplicável *[indicar alternativa]*



Caso Aplicável:

(a) Descontos. Se nossa proposta for aceita, os seguintes descontos serão aplicáveis: 2,09% (Dois inteiros e nove décimos por cento, do BDI) na Planilha de Quantidades e Preços;

(b) Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos serão aplicados de acordo com a seguinte metodologia: Os descontos foram aplicados de forma integral e em sua totalidade na lucratividade proposta no BDI, sem discriminação de itens específicos;

5. Concordamos em manter esta Proposta pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de abertura das Propostas, estabelecida na Cláusula 20 das Instruções aos Concorrentes (IAC).

6. A presente proposta, bem como a expressa aceitação de V. S^{as}, constituem compromisso entre as partes até a assinatura do Contrato.

7. Comissões ou gratificações, caso existam, pagas ou a serem pagas por nós aos agentes relacionados a esta Proposta e à execução do Contrato, caso a adjudicação nos seja feita, são relacionadas a seguir:

Nome e Endereço do Agente	Montante e Moeda	Propósito da Comissão ou da Gratificação (*)
Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma

(*) se nenhuma declare "nenhuma".

8. Nós, os abaixo assinados, incluindo todos os Subcontratados ou fornecedores necessários para executar qualquer parte do contrato, temos nacionalidade de Países Elegíveis – Brasil.

9. Não temos conflito de interesses em conformidade com a Subcláusula 3.2 das IAL;



10. Nossa empresa, suas afiliadas ou subsidiárias, incluindo todos os Subcontratados ou fornecedores para executar qualquer parte do contrato, não foram declarados inelegíveis pelo Banco, no âmbito das leis do Brasil ou regulamentos oficiais, em conformidade com a Subcláusula 3.3 das IAC;

11. Não temos nenhuma sanção do Banco ou de alguma outra Instituição Financeira Internacional (IFI).

12. Usaremos os nossos melhores esforços para assistir ao Banco nas suas investigações.

13. Comprometemo-nos que dentro do processo de aquisição (e no caso de resultar adjudicatários, na execução) do contrato, a observar as leis sobre práticas proibidas aplicáveis no Brasil.

Datado em 14 de junho de 2022.

Assinatura de Matheus Medeiros da Silva Calio na qualidade de Sócio Administrador, devidamente autorizado a assinar a proposta.

MATHEUS	Assinado de forma
MEDEIROS DA	digital por MATHEUS
SILVA	MEDEIROS DA SILVA
CALIO:35279111	CALIO:35279111899
899	Dados: 2022.06.15
	13:35:26 -03'00'

CONSÓRCIO H.J.P – LÍDER: HABRAS-HABITA BRASIL CONST. INC. LTDA

Matheus Medeiros da Silva Calio - Sócio Administrador

RG nº 53.318.550-6

Habras - Habita Brasil Construtora e Incorporadora Ltda

CNPJ: 00.663.420/0001-58

Telefone: (11) 2338-7519